APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Emenda modificativa nº 050 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Diretoria Legislativa FL 452 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

A Cámara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

José das Dores Couto
Vereador - MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Diretoria Legislativa FL 453 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Objeto: Objeto: Celebração de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria para o fomento de tanque escavado em lote seco, limpeza de área e gradeamento 1/há para cultivos diversos, tendo como finalidade prestar assessoria técnica, social e ambiental, trabalhadores (as), assentados (as) em Projetos de Assentamentos da Reforma Agraria e as áreas de colonização do município.

Interessado: Associação filhos da Terra – AFT
CNPJ – 19.112.228/0001-00 – Assentamento Palmares II, Vicinal do Limão

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços em áreas relativas aos aspectos ambientais, educativos e socioculturais das atividades desenvolvidas proporcionando geração de renda.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação filhos da Terra, entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade de garantir a segurança hídrica e nutricional para criações dos agricultores a partir da limpeza e construção de tanque escavado, fomentar o desenvolvimento econômico e social dos beneficiários. Gerar excedentes de produção para o abastecimento do mercado interno e adjacentes, compras governamentais e programas de aquisição de alimentos.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Filhos da Terra – AFT de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o fomento de tanque escavado em lote seco, limpeza de área e gradeamento 1/há para cultivos diversos, tendo como finalidade prestar assessoria técnica, social e ambiental, trabalhadores (as), assentados (as) em Projetos de Assentamentos da Reforma Agraria e as áreas de colonização do município.

Parauapebas/PA, 03 de Dezembro de 2020.

José das Dores Couto
Vereador MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Diretoria Legislativa FL 454 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$1.200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	20.608.3061.2.129	Apoio a organização de produção Agropecuária.	33504100	15610000	R$1.200.000,00
2ª					
TOTAL					**R$ 1.200.000,00**

José das Dores Couto
Vereador - MDB